



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.270, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

FABRICIO COUTINHO DE FARIA, Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o reconhecimento de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória - COVID 19-, causada pelo agente Novo Coronavírus, que consiste em desastre biológico identificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE);

Considerando o Decreto Municipal Nº 11.517, de 16 de Março de 2020 e Decreto Municipal Nº 11.522, de 19 de março de 2020, que estabelecem medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus –COVID19, tendo em vista a classificação de pandemia pela organização mundial de saúde –OMS.

Considerando o Parecer CNE/CP Nº: 11/2020, de 07 de julho de 2020, no que se refere a Flexibilização Curricular e Acadêmica, e que deverá considerar a possibilidade de planejar um “continuum” curricular de 2020-2021.

Considerando a Portaria da Secretaria Municipal de Educação, nº 1209 de 22 de setembro de 2020, que Dispõe sobre o direito de aprendizagem dos alunos do Sistema Municipal de Ensino e o processo avaliativo no período da Pandemia, resolve:

Art. 1º Garantir aos alunos concluintes do Ensino Fundamental (ano de 2020), da Rede Municipal de Educação de São Caetano do Sul, a continuidade de seus estudos no ensino médio, nas Escolas Municipais.

Art. 2º Os critérios para a distribuição dos alunos nas escolas municipais de ensino médio serão divulgados por meio de Instrução Normativa.

Art. 3º Havendo vagas remanescentes, após o atendimento de todos os alunos concluintes do ensino fundamental da Rede Municipal de São Caetano do Sul, poderão ser abertas inscrições para o atendimento de alunos residentes neste município, concluintes do ensino fundamental de outras redes de ensino.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação de São Caetano do Sul, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

FABRICIO COUTINHO DE FARIA
Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO RESP. P/EXP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO – SEOHAB – ENGª MARIA DE LOURDES DA SILVA – PERÍODO DE 05/10/2020 A 09/10/2020

DEFERIDOS: 17260/19-Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A:- 1821/64-Rogério Martins Pinto e outros:-

DESPACHOS DA ARQTª SONIA MARIA SHIRAIISHI – SEOHAB – PERÍODO DE 05/10/2020 A 09/10/2020

DEFERIDOS: 10839/20-Wilson Guardia:- 5584/73-Wanderley Spechoto:- 2418/68-Antonio Castilho:- 4935/20-Maira Campoy Garcia:- 2915/53-Adherbal Barthmann:- 2580/58-Edison Lobo Marques:- 4825/61-Cezario Migliani:- 7729/98-Rafael Pellegrino:- 5638/57-Ivan Caparrós de Paiva e outros:- 3094/84-Waldemar Soares:- 2414/56-Valter da Silva Henrique:- 11446/20-Douglas Pires Barbosa de Moraes:-

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: Processo 18880/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 43/2020

Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Academias dos CISE's da Terceira Idade.

DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: Ricardo Marques Alves-ME – CNPJ sob o nº 15.053.338/0001-89 – Item 01 – valor unitário R\$ 6.800,00; valor total R\$ 20.400,00; item 10 – valor unitário R\$ 640,00; valor total R\$ 3.840,00; item 11 – valor unitário R\$ 1.650,00; valor total R\$ 9.900,00; item 12 – valor unitário R\$ 1.380,00; valor total R\$ 8.280,00; item 13 – valor unitário R\$ 120,00; valor total R\$ 2.400,00; item 14 – valor unitário R\$ 640,00; valor total R\$ 3.840,00; item 15 – valor unitário R\$ 95,00; valor total R\$ 1.140,00; item 16 – valor unitário R\$ 340,00; valor total R\$ 2.040,00; item 17 – valor unitário R\$ 160,00; valor total R\$ 4.480,00; item 20 – valor unitário R\$ 118,00; valor total R\$ 354,00; item 21 – valor unitário R\$ 53,00; valor total R\$ 159,00; item 25 – valor unitário R\$ 28,60; valor total R\$ 686,40; item 26 – valor unitário R\$ 106,00; valor total R\$ 318,00; item 27 – valor unitário R\$ 95,00; valor total R\$ 285,00; Empresa: Júlio Cesar Gasparini Junior Eireli-ME – CNPJ sob o nº 08.973.569/0001-45 – Item 02 – valor unitário R\$ 15.800,00; valor total R\$ 47.400,00; item 03 – valor unitário R\$ 180,00; valor total R\$ 1.080,00; item 04 – valor unitário R\$ 9.200,00; valor total R\$ 110.400,00; item 05 – valor unitário R\$ 15.000,00; valor total R\$ 180.000,00; item 06 – valor unitário R\$ 2.150,00; valor total R\$ 12.900,00; item 07 – valor unitário R\$ 240,00; valor total R\$ 1.440,00; item 08 – valor unitário R\$ 1.550,00; valor total R\$ 9.300,00; item 09 – valor unitário R\$ 780,00; valor total R\$ 4.680,00; item 18 – valor unitário R\$ 50,00; valor total R\$ 150,00; item 22 – valor unitário R\$ 85,00; valor total R\$ 255,00; item 23 valor unitário R\$ 85,00; valor total R\$ 255,00; item 24 – valor unitário R\$ 100,00; valor total R\$ 300,00; item 28 – valor unitário R\$ 650,00; valor total R\$ 1.950,00. O item 19 restou “FRACASSADO”.

DESPACHO DA RESP. P/EXP. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente das Atas do Pregão e de Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 43/2020.” Silvia de Campos – 13/10/2020.

São Caetano do Sul, 13 de outubro de 2020.

CAIO LESSIO PREVIATO
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 011/2020 – 3º VERSÃO

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul, através de sua Comissão de Licitação, comunica que encontra-se disponível a **3º VERSÃO do edital para CONTRATAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA E INTERNET PARA AS UNIDADES DA FASCS e TEATROS**, que ocorrerá em 23 de outubro de 2020, às 10h00min, no prédio da Fundação das Artes, situado na Rua Visconde de Inhamatã nº. 730, bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul. A cópia do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: compras@fascs.com.br ou na Fundação das Artes, Setor de Compras, de segunda à sexta das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

São Caetano do Sul, 13 de outubro de 2020.

ANA PAULA DEMAMBRO
Diretora Geral
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5397/2019

Objeto: Contratação de serviços especializados em tecnologia da informação para gestão, coordenação técnica e desenvolvimento evolutivo de sistemas corporativos, incluindo manutenção, suporte e otimização contínua do ambiente de sistemas de informação do SA-ESA. Na fase de Proposta Técnica, na Concorrência Pública nº 01/2020, Processo Administrativo nº 5397/2019, após análise e decisão proferida pela Comissão Especial, às fls. 1360/1361verso, que culminou na desclassificação da *Waterfy Partners* Participações S.A. para o Lote 01, sobreveio recurso da Licitante ora mencionada, às fls. 1448/1523, e, após analisados os fatos e argumentos da peça recursal e das contrarrazões, a Comissão Especial decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso e **MANTER** na íntegra a decisão de fls. 1360/1361verso pela desclassificação da *Waterfy Partners* Participações S.A. para o Lote 01. Oportunamente, o Sr. Superintendente, ao adotar na íntegra a Resolução da Comissão Especial de fls. 1703/1707verso, ratificou a decisão da Comissão Especial.

São Caetano do Sul, 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GONÇALVES TOSCANO
Superintendente do SAESA-SCS

SALVE OS NÚMEROS DE EMERGÊNCIA DE SÃO CAETANO

SOS Cidadão 156

ATENDEMOS TAMBÉM PELO **0800 7000 156**

LIÇÃO GRATUITA